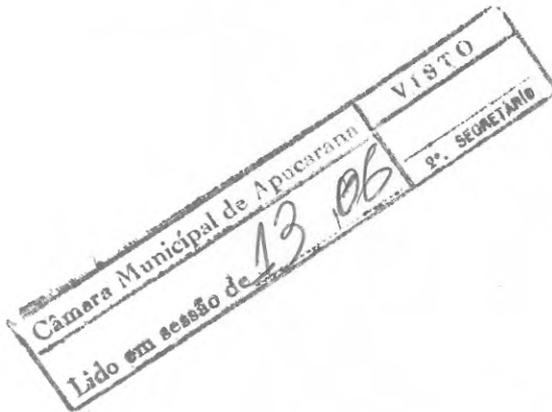




CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 077/2000

SUMULUA: - Denomina as ruas do loteamento Residencial Itália, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica denominado as ruas do loteamento Residência Itália, neste município, como segue:

Rua "A" de:	ALBIN SIEGFRIED ZOBISCH
Rua "B" de:	RODOLF ALFRED FRISCH
Rua "C" de:	JOSÉ CORRÊA
Rua "D" de:	HUMBERTO MONTALLI
Rua "E" de:	ADILDO MECENAS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de junho de 2000.

Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR

-ilg/